



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

Projeto de Lei nº ____/2023

“Dá nome à Avenida que se inicia na ponte do riacho das marimbas, estendendo a zona urbana do Município de Itainópolis-Pi ao Matadouro atual de Maria Irene Nunes da Luz”.

O chefe do Poder Executivo Municipal de Itainópolis, Piauí, faço saber que, por proposição do vereador Francisco José Ancelmo Ferreira (Kiko), a Câmara Municipal de Itainópolis aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Maria Irene Nunes da Luz** a Avenida que se inicia na ponte do riacho das marimbas, ligando a zona urbana de Itainópolis-PI ao matadouro atual, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Oscar de Sousa Vera” aos 28 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Francisco José Ancelmo Ferreira

Francisco José Ancelmo Ferreira (Kiko)
VEREADOR

Maria dos Remédios Santos

Maria dos Remédios Santos
PRESIDENTE

A ordem do dia da sessão hoje. Sala das
sessões da Câmara Municipal de Itaipópolis

28/09/2023

MRS. TS

Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª e 2ª votações.

Discussão por 07 votos a favor

Sala das Sessões em 28/09/2023

Miguel Ângelo Sousa Lopes
Secretário da Câmara

A SANÇÃO EM 28/09/2023

MRS. TS

Presidente da Câmara